



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 024/2025

Altera o Decreto nº 016, de 22 de fevereiro de 2024, para substituir e incluir membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Japira/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 853, de 19 de abril de 2005 e suas alterações, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 016, de 22 de fevereiro de 2024, para substituir membros que Compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR.

Art. 2º A composição da equipe será alterada, passando a ser a seguinte:

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Japira:

- a) Titular:** Alekisson Michel Tomazi;
- b) Suplente:** José Ilson Oliveira da Silva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho:

- a) Titular:** Eduardo de Oliveira do Valle;
- b) Suplente:** Aldir Teixeira;

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular:** Fernando Alves da Rosa;
- b) Suplente:** Marcos Rodrigues de Moraes;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular:** Diogo Augusto Cleto Souto;
- b) Suplente:** Paulo Sato;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

V – Representantes Do Instituto de Desenvolvimento Rural Paraná (IDR – Paraná) – Iapar/Emater:

a) **Titular:** Paulo Sergio Beraldo de Moraes;

b) **Suplente:** Alessandro Oliveira Santos;

VI – Representantes das Microbacias do Município:

a) Microbacia do Guapé:

1. **Titular:** Edegar Cândido;

2. **Suplente:** Anderci Vigilato;

b) Microbacia do Novo Jardim:

1. **Titular:** Roberto Sabino;

2. **Suplente:** Vera Lucia Sabino;

c) Microbacia do Pico Agudo:

1. **Titular:** Evando José Reimão;

2. **Suplente:** José de Oliveira;

d) Microbacia Ribeirão do Nhô I:

1. **Titular:** Alírio Aparecido Vieira;

2. **Suplente:** Claudete Vale Pires;

e) Microbacia Ribeirão do Nhô II:

1. **Titular:** Thais Cristina Vidal;

2. **Suplente:** Tiago Machado Vidal;

f) Microbacia Ponte Preta:

1. **Titular:** Jair Bassi;

2. **Suplente:** Reginaldo Ramos da Costa;

XII – Representantes de Associações de Agricultores Familiares:

a) Associação do Assentamento P.A. Maribondo:

1. **Titular:** Osni Carneiro Isidoro;

2. **Suplente:** Maria José França e Silva;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

b) Associação dos Produtores da Microbacia do Pico Agudo (Apropia):

1. Titular: Elizete da Silva;

2. Suplente: Marlene Xavier Souza de Oliveira;

c) Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região (Apromog):

1. Titular: Fernanda Vidal Pagani de Moraes;

2. Suplente: Alessandre Rodrigues de Moraes;

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 016, de 22 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025 (25/02/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal de Japira.